



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

*Paulo*

PROTOCOLO		<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	1ª VIA
		<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
		<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
		<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	
		<input type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção de Aplausos	
		<input type="checkbox"/> Emenda	Nº 022/2019

AUTOR: MESA DIRETORA

**REQUERIMENTO**

Com base no que dispõe o artigo 133 e incisos §§ do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeremos ao Excelentíssimo Senhor Presidente junto à Mesa Diretora para que seja realizada **Audiência Pública** para debater sobre possibilidades de ação do poder público municipal para a melhoria da qualidade de vida das pessoas em situação de rua em Cuiabá.

**JUSTIFICATIVA**

As condições materiais e a qualidade de vida de pessoas em situação de rua são inimagináveis para aqueles que possuem o conforto e a segurança de uma moradia, gerando algumas especulações sobre suas origens e as motivações que as levaram a permanecerem em espaços públicos sem a possibilidade e/ou o interesse em retornar para suas moradias anteriores. Além da carência de pesquisas periódicas de caráter quantitativo e qualitativo que indique qual é o número e quais são as condições dessas pessoas em situação de rua, a própria dinâmica dessa realidade complica a realização de ações por parte do poder público, uma vez que existe um trânsito e rotatividade dessas pessoas que não é fácil de ser identificada.

Entretanto, é público e notório o número expressivo de pessoas em situação de rua em Cuiabá que precisam de suporte do poder público municipal e estadual para acessar seus direitos à moradia, trabalho, renda, assistência social, saúde, dentre outros. Com a chegada do inverno, as baixas temperaturas, sobretudo da noite, são mais um desafio enfrentado pelas pessoas em situação de rua, e nesse período, parte significativa da opinião pública manifesta solidariedade em relação às precárias condições materiais de existência dos mesmos.

Nesse sentido, é fundamental que a Câmara Municipal de Cuiabá, por meio de sua Mesa Diretora, realize uma Audiência Pública para tratar das possibilidades de ação do poder público municipal para a melhoria da qualidade de vida das pessoas em situação de rua na capital, oportunizando esses cidadãos a



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES**

www.camaracba.mt.gov.br

<b>PROTOCOLO</b>	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	<b>1<sup>a</sup> VIA</b>  <b>Nº 022/2019</b>
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção de Aplausos	
	<input type="checkbox"/>	Emenda	

**AUTOR: MESA DIRETORA**

entre representantes de entidades que apóiam essas pessoas e associações comerciais que possam contribuir com a propositura de ações e estratégias a fim de buscar melhorias na qualidade de vida dessa população.

Diante disso requeremos aprovação de Audiência Pública sobre possibilidades de ação do poder público municipal para a melhoria da qualidade de vida das pessoas em situação de rua em Cuiabá, em data e local a serem definidos.

Cuiabá, 11 de julho de 2019.

**VER. MISAEL GALVÃO  
PRESIDENTE**

**VER. VINICYUS HUGUENEY  
1º VICE-PRESIDENTE**

**VER. DEL. MARCOS VELOSO  
2º VICE PRESIDENTE**

**VER. ADEYAIR CABRAL  
1º SECRETÁRIO**

**VER. ORIVALDO DA FARMÁCIA  
2º SECRETÁRIO**